



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2026

**Autor:** Vereador **Mateus Miranda – Partido Progressistas (PP)**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo José Ramos de Oliveira, Prefeito Municipal de Areias/SP, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Administração Municipal que proceda ao pagamento de diárias a todos os motoristas da Prefeitura Municipal de Areias, independentemente da secretaria em que estejam vinculados.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir tratamento igualitário aos motoristas que prestam serviços ao Município. Atualmente, observa-se que o pagamento de diárias vem sendo realizado, em regra, apenas aos motoristas vinculados à Secretaria da Saúde.

**O ponto é simples: onde a lei não distingue, não cabe ao intérprete distinguir.** Se a norma municipal prevê o pagamento de diária aos motoristas que se afastam do Município nas hipóteses nela descritas, a Administração deve observar esse comando de forma geral, impessoal e igualitária.

Entretanto, diversos motoristas de outras secretarias também realizam viagens a serviço do Município, muitas vezes permanecendo por longos períodos fora da cidade, em condições semelhantes às dos motoristas da saúde.

Dessa forma, a concessão de diárias deve ocorrer sem distinção de secretaria, garantindo a valorização dos servidores e o respeito ao princípio da isonomia no âmbito da Administração Pública.

Assim, **INDICA-SE** ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para que todos os motoristas da Prefeitura Municipal de Areias tenham direito ao recebimento de diárias quando estiverem em deslocamento a serviço, observados os critérios legais.

Areias, 04 de março de 2026.

**Ver. Mateus Miranda**  
**Partido Progressistas - PP**